

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Anexo ao Termo de Referência

Processo.: 23081.072735/2026-25 Pregão SRP 312 / 2026 Data da Emissão: 08/07/2026

Abertura: Dia: 23/07/2026 Hora: 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Água mineral SEM gás, embalada em garrafa com 500ml, com tampa rosqueável tipo lacre, validade mínima 06 meses, ph mínimo 7,00 a 25°. Embalada em fardo. Entrega fracionada de acordo com as necessidades da UFSM. Cotar o preço da unidade. Apresentar catálogo. CATMAT: 445484.		Unidade	1,3900	1.000,00		
2	Água mineral COM gás, embalada em garrafa com 500ml, com tampa rosqueável tipo lacre, validade mínima 06 meses, ph mínimo 7,00 a 25°. Embalada em fardo. Entrega fracionada de acordo com as necessidades da UFSM. Cotar o preço da unidade. Apresentar catálogo. CATMAT: 445479.		Unidade	1,4200	500,00		
3	Água mineral SEM gás, embalada em copo com 200 ml, lacrado com filme termo encolhível em poliestireno, Ph mínimo 7,00 a 25°, embalado em fardos com 24 ou 48 unidades, validade mínima de 12 meses. Entrega fracionada de acordo com as necessidades da UFSM. Cotar o preço da unidade. Apresentar catálogo. CATMAT: 445484.		Unidade	0,8300	1.200,00		
4	Bombona de policarbonato transparente para água mineral, produto novo, capacidade 20 litros, para uso em bebedouros tipo garrafão, certificada e licenciada para uso do selo de identificação da conformidade da ABNT NBR 14222, com validade mínima de 3 anos contados da data de entrega do produto na UFSM. CATMAT: 402921.		Unidade	28,7300	600,00		
5	Água mineral sem gás, embalada em garrações de policarbonato transparente c/ 20 litros, Ph mínimo 7,00 a 25°; validade mínima de 6 meses; entregue na UFSM conforme orientações a baixo. Cotar preço do garrafão com 20 litros. O fornecedor deverá apresentar laudo técnico de análise do produto ofertado c/ aprovação pelo órgão competente Estadual e/ou Federal. A empresa deverá fornecer à UFSM, em regime de COMODATO, trezentos (300) garrações vazios que serão alocados no Almoxarifado Central, conforme necessidade de formação de estoque regulador. Indispensável apresentar catálogo técnico ou rótulo do produto ofertado, para comprovação de atendimento às especificações solicitadas.. CATMAT: 445485.		Embalagem	21,4200	9.000,00		

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS

1. A licitante vencedora efetuará a entrega de bombonas de água mineral de 20 litros nos diversos setores da UFSM, tanto no Campus Universitário em Camobi, quanto nas unidades localizadas no centro da cidade de Santa Maria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**95591764000105****Anexo ao Termo de Referência**

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	2. A distribuição de água mineral será feita DIARIAMENTE, de segunda à sexta-feira, excetuando feriados nacionais/estaduais e aqueles previstos pelo calendário letivo da UFSM, nos seguintes horários: MANHÃ: 08:30 - 11:30 - Pedidos efetuados até às 16:30 do dia anterior. TARDE: 13:30 - 17:00 - Pedidos efetuados até às 11:00 do mesmo dia. 3. A proponente retirará junto ao SETOR DE EXPEDIÇÃO da Divisão de Almoxarifado Central, as NOTIFICAÇÕES DE ENTREGA DE MATERIAL, em duas vias: uma via ficará na unidade onde foi efetuada a entrega do material e outra à Divisão de Almoxarifado Central, devidamente assinada por funcionário do Quadro de Funcionários da UFSM, identificado com o respectivo SIAPE. Esta via deverá ser entregue no SETOR DE ARQUIVO da Divisão de Almoxarifado Central, para arquivamento no sistema SIE. 4. Somente após o retorno ao Almoxarifado Central das NOTIFICAÇÕES DE ENTREGA DE MATERIAL devidamente assinadas, é que as Notas fiscais serão certificadas e encaminhadas ao setor de pagamentos da UFSM. 5. A proponente deverá disponibilizar, em regime de comodato, 300 (trezentas) bombonas de água mineral, com o objetivo de formar estoque regulador do produto. O referido material deverá ficar armazenado nas dependências da Divisão de Almoxarifado Central - UFSM. 6. A proponente efetuará a distribuição das bombonas de água mineral nas diversas sub-unidades da UFSM, com veículo próprio. Todas as despesas relacionadas a utilização do(s) veículo(s), bem como do(s) funcionário(s) envolvido(s) na distribuição do produto, ocorrerão por conta da empresa fornecedora, sem qualquer ônus para a UFSM. 7. O controle da quantidade e da validade dos vasilhames (bombonas) utilizados nesse processo de fornecimento de água mineral, fica a cargo da proponente, bem como a substituição dos vasilhames que por ventura sofrerem danos em seus manuseios. 8. É de livre escolha da empresa, o tipo de veículo a ser utilizado para distribuir as bombonas de água mineral, devendo o mesmo estar obrigatoriamente em conformidade com a Legislação de Trânsito Brasileira, para a sua utilização, sem que isto gere qualquer ônus para a UFSM.						

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**95591764000105****Anexo ao Termo de Referência**

Item	Especificação	Catálogo	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	---------------	----------	---------	--------------	------------	----------------	-------------

9. Será solicitada a apresentação da carta de visitação ao Almoxarifado Central ou Declaração de conhecimento dos locais de entrega e procedimentos administrativos.

9.1 A visita tem por objetivo o conhecimento prévio dos locais de entrega e os procedimentos administrativos para a realização da entrega e ou recolhimento/descarte dos objetos licitados, junto aos diversos setores da UFSM.

10. A visitação para a obtenção da carta, deverá ser agendada em horário de expediente do Almoxarifado Central pelo telefone: (55) 3220-8425 ou (55) 3220-8252, das 08:0hs às 11:30hs ou pelo e-mail: almox.ufsm@gmail.com

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Assinatura